




MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 599/2021, de 12/02/2021 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e conforme arts. 21, 40 e 52, da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020, **RETIFICA** a Portaria nº 262/2021, de 01/07/2021 que **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/07/2021, à servidora **MARTA MARLENE REIS**, matrícula: 265, cargo: Professor, Nível: 03, classe “D”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.129,53 (três mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), com base na Lei Municipal nº 3.029/2020, que estabelece o vencimento básico do Magistério Público Municipal, composto das seguintes vantagens: Nível 03, no valor de R\$ 2.247,74, conforme o Art. 20, I, da Lei Municipal nº 2.831/17, de 15/12/2017, e classe promocional “D”, percentual de 39,23% do valor do nível da servidora, no valor de R\$ 881,79, conforme os arts. 45 e 46 da Lei Municipal nº 2.831/17, de 15/12/2017, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 24 de janeiro de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 24/01/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24 / 01 / 2023



